



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fonc: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1013649-27.2016.8.26.0625
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Cibi - Companhia Industrial Brasileira Impianti

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 18/10/2016 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

"V. FACCIO ADMINISTRAÇÕES, CNPJ 14.845.974/0001-80, representada por VALDOR FACCIO, CPF 157.313.759-68, com endereço no Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, centro, São Paulo"

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Taubaté, 19/10/2016.

Assinatura do Representante Legal do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**